

**RELATÓRIO DE GESTÃO****EMENDAS PARLAMENTARES****ART. 7º, INCISO X, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº 05/2025**

|                           |                                                            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO/CNPJ</b>     | MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS-MG – CNPJ 18.715.417/0001-04    |
| <b>EXERCÍCIO</b>          | 2025                                                       |
| <b>ÓRGÃO EXECUTOR</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE</b> |
| <b>GESTOR RESPONSÁVEL</b> | DOUGLAS BATISTA SANTOS                                     |

**IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA**

|                                         |                                                               |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>AUTOR DA EMENDA PARLAMENTAR</b>      | <b>DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO RODRIGUES</b>                   |
| <b>PARTIDO</b>                          | <b>PARTIDO LIBERAÇÃO - PL</b>                                 |
| <b>TIPO DA EMENDA</b>                   | <b>INDIVIDUAL – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL</b>                    |
| <b>OBJETO</b>                           | <b>IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NO B. RECANTO DO RIO</b> |
| <b>NÚMERO/CÓDIGO DA EMENDA</b>          | <b>159668</b>                                                 |
| <b>DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS</b> | <b>09/06/2025</b>                                             |
| <b>VALOR</b>                            | <b>R\$200.000,00</b>                                          |

**CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA**

|                       |                 |
|-----------------------|-----------------|
| <b>BANCO</b>          | <b>BRASIL</b>   |
| <b>AGÊNCIA</b>        | <b>2.190-3</b>  |
| <b>CONTA CORRENTE</b> | <b>22.605-X</b> |

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

Descrição detalhada da ação, projeto ou atividade financiada com recursos da emenda parlamentar.

Objetivo: Implantação de usina fotovoltaica no bairro Recanto do Rio I para atendimento do poço artesiano do sistema de abastecimento de água da comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta de implantação de usina fotovoltaica para atendimento do poço artesiano responsável pelo abastecimento de água da Comunidade Recanto do Rio I justifica-se pela necessidade de redução dos custos operacionais do sistema, especialmente aqueles relacionados ao consumo de energia elétrica, indispensável ao funcionamento dos equipamentos de captação e bombeamento de água.

Atualmente, as despesas com energia elétrica representam parcela significativa dos custos de manutenção do sistema de abastecimento, sendo suportadas, em grande parte, pelos próprios moradores da comunidade, que contribuem financeiramente para garantir a continuidade do serviço. Tal situação gera impacto econômico às famílias atendidas e limita a capacidade de investimento em melhorias e ampliações da infraestrutura existente.

A implantação da usina fotovoltaica permitirá a geração de energia limpa e renovável, reduzindo substancialmente

os gastos com energia elétrica e promovendo maior sustentabilidade econômica ao sistema de abastecimento de água. Além dos benefícios ambientais decorrentes da utilização de fonte energética renovável, a medida contribuirá para aumentar a segurança operacional do sistema e reduzir sua dependência das oscilações tarifárias do setor elétrico.

Com a economia obtida por meio da geração própria de energia, os recursos atualmente destinados ao pagamento das faturas de energia poderão ser direcionados para ações de manutenção preventiva, substituição de equipamentos, ampliação da rede de distribuição, melhoria da qualidade do abastecimento e demais investimentos necessários ao aperfeiçoamento do sistema, beneficiando diretamente toda a população da Comunidade Recanto do Rio I.

Dessa forma, a implantação da usina fotovoltaica apresenta-se como medida de relevante interesse público, promovendo eficiência na gestão dos recursos, sustentabilidade ambiental, redução de custos operacionais e melhoria contínua dos serviços de abastecimento de água prestados à comunidade.

#### BENEFICIÁRIOS

Moradores do Bairro Recanto do Rio I

#### METAS

**PREVISTA:** Implantação do sistema de energia fotovoltaica

**ALCANÇADAS:**

#### SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO

**Data do Relatório:** 24/06/2026

☒ NÃO INICIADA

☐ EM ANDAMENTO

☐ CONCLUÍDA

**PERCENTUAL EXECUTADO:** %

#### PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

**LICITAÇÃO Nº:**

**MODALIDADE:**

**OBJETO:**

**LINK PARA CONSULTA PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

**EMPRESA CONTRATADA:**

**CNPJ:**

**CONTRATO Nº.:**

**VALOR CONTRATADO:**

**VALOR EXECUTADO:**

**VIGÊNCIA:**

**LINK PARA CONSULTA PÚBLICA DO CONTRATO:**

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### RECURSOS RECEBIDOS

**DATA DO PAGAMENTO:**

**VALOR:**

**FONTE DE RECURSOS:**

**CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

**RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:**

**EXECUÇÃO DA DESPESA:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**VALOR EMPENHADO:**

**VALOR LIQUIDADO:**

**VALOR PAGO:**

**SALDO REMANESCENTE: 0,00**

### DECLARAÇÃO DO GESTOR

Declaro, para os fins previstos no art. 7º, inciso X, da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, que as informações constantes deste relatório de gestão refletem a execução física, orçamentária e financeira do recurso recebido/destinado por meio da emenda parlamentar identificada neste documento.

Jaboticatubas, 24 de junho de 2026.

Nome do Gestor Responsável: Douglas Batista Santos

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

CPF: 012.911.37.6-02